PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA SCOR Nº 3/2024,

PORTARIA GVP/TRT16 nº 003/2024

São Luís/MA, janeiro de 2024

O DESEMBARGADOR VICE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROCESO SEI nº 0000924/2024.

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR) nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2024, na cidade de Brasília-DF.
02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/2/2024, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Processo.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO
Vice Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, **Vice-Presidente e Corregedor**, em 07/02/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0103187** e o código CRC **A6408185**.